



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 50/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta do Protocolado nº. **771.283/2014-01 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)**;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na sessão ordinária do dia 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* da senhora vice-reitora no exercício da Presidência do Conselho Universitário (CUn), que prorrogou a vigência da Resolução nº. 65/2012 - CUn, responsável pela homologação da Portaria nº. 030/2012-HUCAM até que a solicitação de flexibilização da jornada dos servidores lotados nos setores administrativos do HUCAM seja apreciada por este Conselho.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2014.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA